



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 07/96*

RESOLUÇÃO Nº 7, de 26 de junho de 1996

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

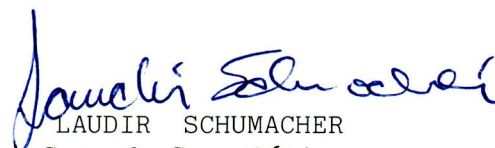
Art. 1º - Esta Resolução referenda o Convênio MINC/SAC nº 013/96 celebrado entre o Município de Toledo e a União Federal.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio MINC/SAC nº 013/96 celebrado entre o Município de Toledo e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, através da Secretaria de Apoio à Cultura, visando à concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Consolidação do 9º Tempo de Cultura".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
26 de junho de 1996


LEO VINACIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 134, de 22.08.96, à pág. 8.